RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº30/2026, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova a atualização do Plano de Aplicação do Projeto da Brinquedopraça no bairro Marcilio Dias II e prorrogação do prazo de execução, com repasse do Fundo de Combate a Pobreza - FUNCOP para município de Conceição da Barra.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2026.

Considerando a efetivação da transferência financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Aplicação do Projeto da Brinquedopraça no bairro Marcilio Dias II e prorrogação do prazo de execução até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 08 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DINEIDE SANTANA DE JESUS PAIXAO
Data: 09/10/2026 10:54:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dineide de Santana de Jesus Paixão
Presidente do CMAS Biênio 2025/2027